

A Fundação do ABC, por meio da Central de Convênios – C.C., no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PROVAS DISSERTATIVAS** e entrega de documentação para **AVALIAÇÃO CURRICULAR** do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva – Edital 04/2019 – Município de Santo André, conforme as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 08 DE MARÇO DE 2020. (DOMINGO)**  
**LOCAL E HORÁRIO: CONSULTAR TABELA ABAIXO**

**PARA TODOS OS CANDIDATOS  
INSCRITOS**

Nos termos do Edital 04/2019:

1. As Provas Objetivas, Dissertativas e entrega de documentação referente a Avaliação Curricular serão realizadas no mesmo dia, horário e local.
  - 1.1. Não será permitida a realização da prova fora da data, local e horário a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
    - 1.1. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
  - 1.2. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
  - 1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
  - 1.4. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
  - 2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), documentos eletrônicos, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
  - 2.3. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada ou documentos apresentados de forma eletrônica.

- 2.4. Será exigida identificação especial do candidato que estiver portando documento de identificação que gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 2.5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas Definitiva, personalizada.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
4. No ato da realização das Provas serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha de Respostas Definitiva pré identificada com os dados do candidato para aposição das assinaturas no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e a Folha de Respostas Dissertativa, esta exclusivamente para os empregos que exigem nível superior.
  - 4.1. É de responsabilidade do candidato verificar o Caderno de Questões se o mesmo contem todas as páginas e todas as questões e, também, se o Caderno de Questões corresponde ao cargo para o qual está inscrito.
  - 4.2. Na Prova Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Intermediária e repassá-las para a Folha de Respostas Definitiva personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas Intermediária e/ou Definitiva por erro do candidato.
  - 4.3. Na Folha de Respostas Definitiva não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
5. Tempo máximo para realização das provas:
  - 5.1. As provas para os empregos de nível superior terão 3 (três) horas de duração máxima, incluindo, neste período, a realização da prova objetiva, com a passagem dos gabaritos da Folha de Respostas Intermediária para a Folha de Respostas definitiva e a realização da prova dissertativa.
  - 5.2. As provas para os empregos de nível médio e nível fundamental terão 3 (três) horas de duração máxima, incluindo, neste período, a passagem dos gabaritos da Folha de Respostas Intermediária para a Folha de Respostas definitiva.
    - 5.2.1. Os candidatos inscritos para 2 (dois) empregos dentro do mesmo bloco, da mesma denominação, com cargas horárias diferentes e códigos diferentes ele receberá apenas uma prova e dois gabaritos de respostas oficiais e terá 30 minutos a mais para preenchimento do segundo gabarito.
6. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas Definitivas, mantendo em seu poder o Caderno de Questões, se terminar a prova no tempo mínimo de 2 (duas) horas ou entregando o Caderno de Questões se terminar a prova em tempo inferior a 2 (duas) horas, ficando em seu poder, também, a Folha de Respostas Intermediária para fins de verificação do gabarito.
7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
8. Os telefones celulares ou outros aparelhos de comunicação serão guardados em sacos plásticos invioláveis, permanecendo desligados durante a realização das provas.

- 8.1. Na hipótese do telefone tocar o candidato deverá entregar o saco plástico em que está guardado para que o Fiscal da Sala o desligue e o entregue à Coordenação do Colégio que o manterá até o final da prova, devolvendo-o, em seguida, para o candidato.
- 8.2. Na hipótese do telefone tocar e o candidato abrir o saco plástico, mesmo que não atenda ao toque ou atender ao toque, o mesmo será excluído do Processo Seletivo.
- 8.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
9. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
10. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
12. As salas e carteiras estão disponíveis para consulta individual na Internet, no site [www.gsaconcursos.com.br](http://www.gsaconcursos.com.br).

**PROVA DISSERTATIVA - PARA OS  
EMPREGOS QUE EXIGEM ENSINO  
SUPERIOR**

13. A Prova Dissertativa para os empregos que exigem formação de nível superior será realizada no mesmo local e horário da prova objetiva e Avaliação Curricular.
  - 13.1. Na prova dissertativa o candidato deverá respondê-la com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
  - 13.2. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo, por impossibilidade de realização da leitura óptica;
  - 13.3. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
  - 13.4. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo a Prova.
  - 13.5. A identificação do candidato será feita por meio do número de inscrição em código de barras. A identificação das redações só ocorrerá após a correção pelos examinadores.
  - 13.6. Nessa prova, a folha para rascunho será de preenchimento facultativo.
  - 13.7. Em hipótese nenhuma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.
  - 13.8. Será atribuída nota ZERO, sendo eliminado do Processo Seletivo, à prova que:
    - Fugir à modalidade do texto solicitada e/ou ao tema proposto;
    - Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
    - Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
    - For escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
    - Estiver em branco;
    - Apresentar letra ilegível ou incompreensível.

**AVALIAÇÃO CURRICULAR - PARA OS  
EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR E  
MÉDIO**

14. A Avaliação Curricular para os empregos que exigem formação de nível superior e nível médio será realizada no mesmo local e horário da Prova Objetiva e Prova Dissertativa.
- 14.1. Avaliação curricular para os empregos que exigem formação de nível superior e nível médio.
- 14.2. Os candidatos deverão entregar no momento da realização das Provas (Objetiva e Dissertativa), cópia simples do currículo.
- 14.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues quando do ingresso no local de provas.
- 14.4. Não será admitido, no dia de realização do processo seletivo, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.
- 14.5. Entregue o currículo, não será aceito complementações em hipótese alguma.
- 14.6. Não será admitida entrega de currículo posterior à data determinada.
- 14.7. Não serão aceitos currículos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 14.8. O candidato que não apresentar o currículo na data marcada e no momento da realização das Provas receberá pontuação 0 (zero) nesta Avaliação.
- 14.9. Na Avaliação Curricular será atribuído 1 (um) ponto para cada ano completo de exercício na atividade condizente com a inscrição realizada pelo candidato.
- 14.10. Na avaliação curricular será considerado exclusivamente, para efeito de pontuação, o documento cuja denominação do exercício da atividade seja coincidente com a denominação do emprego para o qual o candidato se inscreveu.

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	DE:	ATÉ
001	AGENTE REDUTOR DE DANOS	17	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
002	ARTE EDUCADOR	03	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
003	ASSISTENTE SOCIAL	212	14 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
004	ASSISTENTE SOCIAL ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	20	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
005	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	146	14 HORAS	05	EE DR. CARLOS DE CAMPOS	RUA 11 DE AGOSTO, S/N	VILA AMERICA	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
006	AUXILIAR DE OFICINEIRO	06	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
007	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	56	14 HORAS	05	EE DR. CARLOS DE CAMPOS	RUA 11 DE AGOSTO, S/N	VILA AMERICA	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36 HORAS	37	14 HORAS	05	EE DR. CARLOS DE CAMPOS	RUA 11 DE AGOSTO, S/N	VILA AMERICA	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS	48	14 HORAS	05	EE DR. CARLOS DE CAMPOS	RUA 11 DE AGOSTO, S/N	VILA AMERICA	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
010	CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	63	09 HORAS	05	EE DR. CARLOS DE CAMPOS	RUA 11 DE AGOSTO, S/N	VILA AMERICA	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
011	DENTISTA 20 HORAS	177	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
012	DENTISTA 24 HORAS	123	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	DE:	ATÉ
013	DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA	20	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
014	DENTISTA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA	07	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
015	DENTISTA ESPECIALISTA EM PRÓTESE	04	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
016	DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADE	12	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
017	DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA ORAL MENOR E SEM	04	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
018	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	81	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
019	ENFERMEIRO PSF	738	09 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
020	ENFERMEIRO ESP. PSQUIATRIA	43	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
021	ENFERMEIRO 40 HORAS	330	14 HORAS	02	EE DR. CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	ADELMA ALVES VIEIRA	LUSILANIA MARIA DA COSTA
				03	EE PADRE AGNALDO SEBASTIÃO VIEIRA	RUA UBATUBA, S/N	VILA GUIOMAR	SANTO ANDRÉ	MACIELMA BARBOSA DE SOUSA LOPES	WILLIAM DE CARVALHO SILVEIRA
022	ENFERMEIRO 36 HORAS	835	14 HORAS	02	EE DR. CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	ADALCINEIA LAURINDO DOS SANTOS	LUZIVANDA FERREIRA VIEIRA
				03	EE PADRE AGNALDO SEBASTIÃO VIEIRA	RUA UBATUBA, S/N	VILA GUIOMAR	SANTO ANDRÉ	MAGALI TEIXEIRA MASCARENHAS	ZIBIANE APARECIDA DE SOUZA
023	FARMACÊUTICO 40 HORAS	42	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
024	FARMACÊUTICO 36 HORAS	23	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
025	FISIOTERAPEUTA	56	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
026	FONOAUDIÓLOGO	03	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
027	MÉDICO CLÍNICO	07	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
028	MÉDICO GENERALISTA PSF	14	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
030	MÉDICO PEDIATRA	03	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
031	MÉDICO PSQUIATRA 20 HORAS	01	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
033	MÉDICO SOCORRISTA/SAMU	08	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
034	MONITOR DE OFICINA TERAPÊUTICA	02	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
035	NUTRICIONISTA	76	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
036	PSICÓLOGO	118	14 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
037	PSICÓLOGO ESP. SAÚDE MENTAL	19	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
038	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	619	09 HORAS	02	EE DR. CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	ADAMAIR DA PURIFICACAO ALVES DA SILVA	LURDEVALDA BEZERRA DE QUEIROZ
				03	EE PADRE AGNALDO SEBASTIÃO VIEIRA	RUA UBATUBA, S/N	VILA GUIOMAR	SANTO ANDRÉ	MANOELA LEAL SOARES	ZILDA BARBOSA DE OLIVEIRA
039	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36 HORAS	718	09 HORAS	02	EE DR. CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	ADAILTON RAMOS DE ALENCAR	LUZINETE GOMES DA SILVA
				03	EE PADRE AGNALDO SEBASTIÃO VIEIRA	RUA UBATUBA, S/N	VILA GUIOMAR	SANTO ANDRÉ	MAERCIO QUIRINO NASCIMENTOS	YOLANDA DA SILVA MARTINS VERAS
040	TÉCNICO DE FARMÁCIA 40 HORAS	204	09 HORAS	05	EE DR. CARLOS DE CAMPOS	RUA 11 DE AGOSTO, S/N	VILA AMERICA	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	DE:	ATÉ
041	TÉCNICO DE FARMÁCIA 36 HORAS	68	09 HORAS	05	EE DR. CARLOS DE CAMPOS	RUA 11 DE AGOSTO, S/N	VILA AMERICA	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
042	TELEFONISTA	70	14 HORAS	05	EE DR. CARLOS DE CAMPOS	RUA 11 DE AGOSTO, S/N	VILA AMERICA	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
043	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILIENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	
044	TERAPEUTA OCUPACIONAL ESP. SAÚDE MENTAL	09	09 HORAS	04	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, SN	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INCRITOS	

Santo André, 28 de fevereiro de 2020.

CENTRAL DE CONVÊNIOS - FUNDAÇÃO ABC